



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ATA N.º 99**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

**-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----**

**-----1. MAPA DE PESSOAL PARA 2016.-----**

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 9332/2015, de 21 de outubro, a informar que na sequência de orientações superiores, tendo em vista a preparação do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2016, foi elaborado o mapa de pessoal que anexa – documento apenso à ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

*Handwritten signature in blue ink.*



-----Mais informa que a elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica flexível em vigor.---

-----No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para vigorar no ano de 2016, existe uma dotação global de 459 postos de trabalho, 430 ocupados e 29 a ocupar.-----

-----Mais informa que no mapa de pessoal dos Serviços para o ano de 2015, existe uma dotação global de 470 postos de trabalho, dos quais, 430 estão atualmente ocupados.-----

-----Necessidades de recursos humanos para 2016:-----

-----Conselho de Administração – atualmente encontram-se ocupados 2 postos de trabalho.

-----Divisão de Serviços de Produção – atualmente encontram-se ocupados 328 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 12, perfazendo um total de 340.-----

-----Divisão de Equipamentos e Manutenção – atualmente encontram-se ocupados 74 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 13, perfazendo um total de 87.-----

-----Divisão Administrativa e Financeira – atualmente encontram-se ocupados 26 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 4, perfazendo um total de 30.-----

-----Em face do exposto verifica-se que, dos 29 postos de trabalho, 24 são para ocupar através de procedimentos concursais para candidatos com ou sem vínculo à Administração Pública, 3 para ocupar por mobilidade e os restantes 2 como salvaguarda do eventual regresso das trabalhadoras em regime de Cedência de Interesse Público.-----

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou a aprovação do Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2016, considerando:-----

-----Que o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.-----



-----Que a sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.” -----

-----Que na sua maioria os postos de trabalho previstos são para ocupar por trabalhadores com a categoria de assistente operacional na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que o seu não preenchimento condiciona a prossecução do serviço público e de cariz social dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1810/2015:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016.** -----

-----No seguimento da deliberação do Conselho de Administração de 1 de Setembro de 2015, com o registo 7769, sobre Documentos Previsionais para 2016 – elaboração das Propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento, o técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, coadjuvado pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, elaboraram o referido documento com a colaboração e envolvimento das diversas áreas dos SMTUC, submetendo o mesmo para análise e aprovação do Conselho de Administração. -----

-----**Deliberação n.º 1811/2015:** -----

-----O Conselho de administração dos SMTUC deliberou aprovar os documentos previsionais para 2016, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2016 e os restantes documentos Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes e Responsabilidades Financeiras Resultantes



de Compromissos Plurianuais – documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Mais deliberou submeter nos termos da Lei a referida documentação à apreciação do executivo municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----